

Aprova adequação curricular do curso de Design,
bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base na Resolução CNE/CES/MEC nº 5, de 08/03/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design, e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/04/2008 (Ata 04/2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adequação curricular do curso de Design, bacharelado do Centro Universitário UNIVATES, criando duas linhas de formação específica em Design Gráfico e em Design de Produto, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais e carga horária de 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas, cujo currículo passa a vigorar a partir do semestre B/2008.

Parágrafo único. A íntegra do projeto pedagógico do curso de Design, bacharelado, citado neste artigo, e dos respectivos anexos, devidamente rubricados, fazem parte desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES